

## UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

## CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 03/78

Modifica a Resolução nº 21/74, que fixou o Currículo Pleno da Licenciatura de 1º Grau em ESTUDOS SOCIAIS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a necessidade de revisão do currículo da Licenciatura de 1º Grau em Estudos Sociais, para melhor adequá-lo à realidade;

CONSIDERANDO o que decidiu o Conselho Universitário, em reunião desta data, apreciando o Processo nº 008685/76, oriundo do Instituto de Ciências Humanas e Letras,

## R E S O L V E :

Art. 1º - Para conclusão de Licenciatura de 1º Grau em Estudos Sociais são necessários 89 (oitenta e nove) créditos equivalentes a 1.395 (um mil, trezentas e noventa e cinco) horas-aula, em disciplinas oferecidas aos alunos do Curso, cuja integralização deverá ser feita no mínimo de 1,5 e no máximo de 4 anos letivos.

Art. 2º - São as seguintes as disciplinas obrigatórias da Licenciatura de 1º Grau em Estudos Sociais:

SIGLA	D I S C I P L I N A	PRÉ-REQUISITO	CRÉDITO	HORAS-AULA
IHP-012	Língua Portuguesa I	-	5.5.0	75
IHF-011	Introdução à Filosofia	-	5.5.0	75
FET-013	Metodologia do Estudo	-	4.4.0	60
IHS-011	Sociologia I	-	4.4.0	60
FEF-011	Psicologia Geral I	-	4.4.0	60
IHS-001	Geografia Física	-	5.5.0	75
IHS-002	Geografia Humana	-	4.4.0	60
IHS-003	Geografia do Brasil I	-	5.5.0	75
IHS-018	História das Civilizações I	-	5.5.0	75
IHS-020	História das Civilizações II	IHS-018	5.5.0	75

## CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 03/78

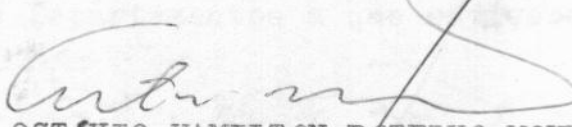
SIGLA	D I S C I P L I N A	PRÉ-REQUISITO	CRÉDITO	HORAS-AULA
IHS-016	História do Brasil I	-	5.5.0	75
IHS-026	História do Brasil II	IHS-016	5.5.0	75
IHS-027	Organização Social e Política do Brasil	-	4.4.0	60
FEF-	Psicologia da Educação	FEF-011	5.5.0	75
FEA-012	Estrut. Funcion. Ensino 1º Grau	-	4.4.0	60
FET-011	Didática	FEF-	4.4.0	60
IHS-019	Prática de Ensino de Estudos Sociais	FET-011	4.2.2	90
IBE-001	Prática de Educação Física I	-	1.0.1	30
IBE-002	Prática de Educação Física II	-	1.0.1	30
IHS-113	Estudo de Prob. Brasileiros I	-	1.1.0	15
IHS-123	Estudo de Prob. Brasileiros II	-	1.1.0	15
TOTAL		-	81	1.275

Art. 3º - As disciplinas obrigatórias do Currículo Pleno, acrescentar-se-ão 8 (oito) créditos, correspondentes a 120 (cento e vinte) horas-aula, referentes as disciplinas optativas.

Parágrafo único - As disciplinas optativas serão escolhidas pelos alunos, dentre as integrantes de uma lista organizada, nos termos do inciso IV, do artigo 44 (quarenta e quatro) do Regimento Geral, antes da matrícula de cada período letivo regular.

Art. 4º - Esta Resolução se aplicará aos alunos que iniciaram o Curso a partir do corrente ano letivo, ficando a critério do Colegiado de Curso as adaptações que se fizerem necessárias.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de janeiro de 1978.

  
OCTÁVIO HAMILTON BOTELHO MOURÃO  
Presidente